LEI Nº 2592 - DE 03 DE OUTUBRO DE 1995.

Declara de Utilidade Pública as APMs - Associação de Pais e Mestres das Escolas Estaduais do Município de Dracena que especificam e dá outras providências.

JOSÉ GARCIA MARTINS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam declaradas de Utilidade Pública, as APMs - Associação de Pais e Mestres das seguintes Escolas Estaduais deste Município:

a) EEPG (A) "Profº. Antonio Biscaino Marin", com sede à Rua Visconde do Rio Branco nº 2591, inscrita no CGC nº 48.804.421/0001-00;

b) EEPSG "Profª. Julieta Guedes de Mendonça", com sede à Rua Princesa Isabel nº 440, inscrita no CGC nº 46.447.678/0001-18;

c) EEPG "Profº. Waldomiro Machado", com sede à Av. Expedicionários nº 58, inscrita no CGC nº 51.396.703/0001-11;

d) EEPG "Prof. Moacir Simardi", com sede à Rua Bezerra de Menezes nº 262, Bairro Metrópole, inscrita no CGC nº 53.306.502/0001-01;

e) EEPG "Alfredo Machado", com sede à Rua Padre José de Anchieta nº 161, Jardim Brasilândia, inscrita no CGC nº 57.324.204/0001-03;

f) EEPG "João Vendramini, com sede à Rua Edson da Silveira Campos nº 1645, inscrita no CGC nº 48.804.512/0001-37;

g) EEPG "Profª. Luiza Rossa Ribeiro", com sede à Rua Dr. Gastão Bueno Vidigal nº 781, inscrita no CGC nº 48.804.876/0001-17;

h) EEPG do Distrito de Jaciporã, com sede à Rua Osvaldo Cruz s/nº, Distrito de Jaciporã, inscrita no CGC nº 48.804.587/0001-18;

i) EEPSG "Engº. Isac Pereira Garcez" de Dracena, com sede à Rua Vendramim nº 92, inscrita no CGC nº 48.804.504/0001-90;

j) EEPG "Amador Franco da Silveira", com sede à Rua Nogueira nº 81, Distrito de Jamaica, inscrita no CGC nº 48.804.496/0001-82; e

l) EEPSG "9 de Julho", com sede à Rua 8 de Dezembro nº 719, inscrita no CGC nº 48.803.928/0001-30.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEI Nº 2592 - DE 03 DE OUTUBRO DE 1995.

= fl. 02 =

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 03 de outubro de 1.995

JOSÉ GARCIA MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

DIÓGENES GONÇALVES DE CARVALHO
Secretário de Administração

CM n.º 72/95